

Decreto nr. 30/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de
Campo Mourão, Estado do Paraná etc.-

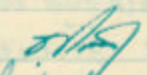
No uso de suas atribuições legais, e tendo em
vista a necessidade de serviço.

Resolve.

Remover Leonilda Polecki, Professora Pública
Municipal Padrão "E" da regência da Escola

da localidade de Ibema, para reger uma das cla-
sses na Casa Escolar de Campina da Bagóia do Dis-
trito de Roncador.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão
em 23 de Março de 1955


Prefeito Municipal

Secretário Municipal